CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 98 / 2022

Senhor Presidente,

Indicoa V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a revisão e retirada das multas aplicadas aos proprietários de veículos, que estiveram estacionados em lugares proibidos no dia 09/01/2022 e 11/02/2022.

Justificativa: Em virtude das fortes chuvas que atingiram o município, causando uma enchente devastadora, os moradores, comerciantes para se resguardarem, estacionaram os veículos nos locais de segurança. Essa foi uma das maneiras de não causar maiores prejuízos.

Itabirito, 21 de Fevereiro de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 18/02/22
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 21/02/22
PRESIDENTE